

DECRETO Nº 99.732, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcande Parcial entre  
o Brasil e Cuba.

(Publicado no Diário Oficial de 27 de novembro de 1990, Seção I).

RETIFICAÇÃO

Na página nº 22629, 2ª coluna, inserir os Apêndices I e II do Anexo III.